LEI Nº 1.896/2007

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Paulo Lima Velasco"** o prédio púbico sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência social, localizado no Bairro Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 23 dias do mês de novembro de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de novembro de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete